

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2014 – Nº563

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2877, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

DESIGNA A SERVIDORA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12/08/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 106/2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA FABIOLA SOARES LESSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **FABIOLA SOARES LESSA** – Cargo: Odontólogo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **13 de julho** a **15 de outubro de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/07/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ANAROSA ALVES CORREIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ANAROSA ALVES CORREIA** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **19 de julho** a **31 de agosto de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/07/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA CREUDIMAR BINDELI SCARAMUSSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **CREUDIMAR BINDELI SCARAMUSSA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **21 de julho a 15 de outubro de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21/07/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ODALIA DAS GRAÇAS DORIGO ZANGIROLAME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ODALIA DAS GRAÇAS DORIGO ZANGIROLAME** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **22 de julho a 21 de agosto de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/07/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ROSANGELA ALVES DE LACERDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ROSANGELA ALVES DE LACERDA** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **22 de julho a 15 de outubro de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/07/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUCILENE MANZOLI MIGUEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **LUCILENE MANZOLI MIGUEL** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **28 de julho a 30 de setembro de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/07/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2014

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ANDERSON PEDRUZZI ROBLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **ANDERSON PEDRUZZI ROBLES** – Cargo: Agente Fiscal, concedida através da Portaria nº 152/13, prorrogada pelas Portarias

nºs 194/13, 005/14 e 042/14, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de agosto a 15 de outubro de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/08/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2014

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOÃO BOSCO ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOÃO BOSCO ROSA** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 131/10, prorrogada pelas Portarias nºs 178/10, 006/11, 025/11, 044/11, 070/11, 101/11, 140/11, 158/11, 016/12, 060/12, 152/12, 042/13, 084/13, 130/13, 153/13, 207/13, 024/14 e 065, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de agosto a 15 de novembro de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/08/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2014

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARCELLA ALVES DE ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **MARCELLA ALVES DE ANDRADE** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, concedida através da Portaria nº 020/14, prorrogada pela Portaria nº 079/14, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de agosto a 15 de outubro de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/08/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2014

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA FLORÊNCIA STOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **FLORÊNCIA STOV** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, concedida através da Portaria nº 037/14, prorrogada pela Portaria nº 080/14, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de agosto a 15 de setembro de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/08/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2014

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUCÍLIA IZABEL ZUCOLOTO PEDRUZZI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **LUCÍLIA IZABEL ZUCOLOTO PEDRUZZI** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, concedida através da Portaria nº 009/14, prorrogada pelas Portarias nºs 044/14 e 082/14, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de agosto a 15 de setembro de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/08/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2014

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA RUTH MARIA PIASSAROLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **RUTH MARIA PIASSAROLO** – Cargo: Auxiliar Administrativo, concedida através da Portaria nº 127/13, prorrogada pelas Portarias nºs 215/13, 013/14, 064/14 e 095/14, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de agosto a 15 de setembro de 2014.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/08/14.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA DE NADAI FABRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DE FÁTIMA DE NADAI FABRES** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **28 de julho a 15 de setembro de 2014.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/07/14.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2014

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MISHELLI YARA BRAZ OVÍDIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença maternidade à servidora **MISHELLI YARA BRAZ OVÍDIO** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência I, matrícula funcional 005784, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3638, de 13 de agosto de 2014, no período de **12 de agosto de 2014 a 07 de fevereiro de 2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12/08/14.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1077, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS “DESENVOLVER E CRESCER” DAS ESCOLAS DE SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS “DESENVOLVER E CRESCER” DAS ESCOLAS DE SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS, fundada em 02 de junho de 2010, inscrita no CNPJ sob nº 15.436.486/0001-82, com sede na Rua Principal, s/n, São José de Fruteiras, Município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LEI Nº 1078, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DA ESTAÇÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua da Estação, a via pública, que tem início na Rua Zildo Moschen, mais precisamente na coordenada de GPS 24k 0290687/7712787, indo até a coordenada de GPS 24k 0290699/7712837.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº 248/2014

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna público a errata ao Extrato do Contrato Nº 248/2014, no Órgão Oficial do dia 15 de agosto de 2014, Ed. nº 561, pag. 03, devido A ERRO DE DIGITAÇÃO no valor e DUPLICIDADE, fica válido o extrato de contrato do Órgão Oficial do dia 15 de agosto de 2014, Ed. nº 561, pag. 09/10. Mantêm-se as demais disposições do referido Extrato.

Vargem Alta, 19 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa Hidrau Torque Industria Comercio Importação e Exportação LTDA, a contratação de serviços de mão de obra mecânica, para manutenção da retroescavadeira JCB modelo 3C, que atende a Secretaria Municipal de Agricultura, tendo em vista a necessidade de manutenção obrigatória do veículo, sob pena de perda da garantia legal, no valor total de R\$ 1.046,20 (um mil e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Vargem Alta/ES, 20 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa HIDRAU TORQUE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para aquisição de materiais como: filtro lubrificante, filtro sedimentador, filtro diesel, filtro hidráulico, óleo motor, óleo transmissão, filtro de ar primário e secundário, para manutenção da Retroescavadeira JCB modelo 3C, que atende a Secretaria Municipal de Agricultura, justifica a necessidade, tendo em vista a realização de manutenção obrigatória do veículo, sob pena de perda da garantia legal, no valor global de R\$ 1.622,71 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos).

Vargem Alta/ES, 20 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/2013

EDITAL PS/Nº. 045/2014

C O N V O C A Ç Ã O

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Público, visando o suprimento de vagas em funções públicas temporárias do quadro de pessoal, na forma do EDITAL PS/Nº 001/2013, de 24/10/2013, cuja classificação final foi homologada através do Edital PS/Nº 008/2014, de 17/02/2014, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **26 e 27 de agosto de 2014**, no horário de 8:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, munido(s) da documentação relacionada abaixo:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (homens)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante atual de residência (conta de água, luz ou telefone)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe para o cargo de Profissional do Magistério – Função de Docência – Séries Finais do Ensino Fundamental – Habilitação específica em Educação Física
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site WWW.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos seguintes exames:

- **Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;**

- **Glicemia**

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho – tel: 3528 1839.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905 - 28 99956 3044;

- Secretaria Municipal de Educação: Tel: 28 3528 1339 - 28 99902 7616.

Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Séries Finais do Ensino Fundamental – Habilitação específica em Língua Portuguesa

Classificação	Inscrição	Nome
14	1168	ALECIANA TAVARES BASTOS
15	1181	PRISCILA PIANZOLA MARÇAL

Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Classificação	Inscrição	Nome
39	727	ANA MARIA BERLEZE GOBBI (apresentou termo de desistência)
40	744	JULIA FABIA MENASSA QUINTINO
41	746	LEONILDA MARIA FAVORO SARTORI
42	737	EDILENE BACHETTI

Vargem Alta, 22 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL/EST N.º 16/2014

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2014.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST Nº 001/2014, de 10/02/2014, com classificação final homologada através do Edital/EST nº 003/2014, de 26/03/2014, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer (em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Zildio Moschen nº 22, Centro, Vargem Alta – ES, no período de **25 e 26 de agosto**, no horário de **08:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

ENSINO MÉDIO	
26º	MARLON FARIAS PIAZZAROLLO
27º	UESLEI BARBOSA CANSI

Vargem Alta, 22 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

LEILÃO

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2014

RERRATIFICAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Vargem Alta**, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2014**, realizado dia **30/05/2014 às 10h00m**, no Pátio da Secretaria Municipal de Obras, na Rua Pedro Israel David, s/n, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Vargem Alta-ES, sendo arrematados os bens a seguir relacionados:

VEÍCULOS	
PLACA	CHASSI
MSM8566	8AFFZZFFC9J232017
MQJ7057	9BD15822764720202
MSM8571	8AP17206LA2041393
MPL6845	9BWCA05Y24T029132
MQH3250	9BWZZZ30ZRT138941
MQJ7054	9BD15822764699682
MPO1867	9BWZZZ30ZMT068899
AJO6100	9BWZZZ327VP024822
MQO3046	9BFZZZ33ZRP042236
MQJ7058	9BD15822764711043
MQU3023	9BWAE03XX3P005920
MRR7737	9BWZZZ30ZRT059068
MPX1923	9BWZZZ377WP518095
MTZ0045	9BFNSZPPA3B948863
LCB3855	9BSFU4X2ZV3407321

VEÍCULOS BAIXADOS (SUCATAS)	
PLACA	CHASSI
MSB1031	9C2JD0801LR602638

MPF2326	9BWZZZ30ZPP260149
MRR7417	9BGKA35GSSB420789
AIE9248	9BD146000S8438106
JLX5787	9BWZZZ11ZPP001882
KTR7216	9BR0J0060N1020852
MPF4857	9BD146107T5819665
MPF5399	9BWZZZ308TP056395
MSA0328	9BBX012122XGJ000514
MQW2058	94J2XHEE88M007699
MPF2184	9C2MD280TTR001226
MSB1481	34520011404516
MRP8220	9BFWF11M5LDB46061
GKO5156	34405811588464
MPE3872	34522011553278
MRP7818	9BFXXLM6KDB06717

INSERVÍVEIS E OUTROS BENS
LOTE CONTENDO MOTONIVELADORA, WBER WACUO 10 DM
LOTE CONTENDO MOTONIVELADORA, WBER WACUO 130 ADM
LOTE CONTENDO TRATOR FORD
LOTE CONTENDO SUCATA FERROSA (PEÇA DE TRATOR)
LOTE CONTENDO SUCATA FERROSA DE F7000
LOTE CONTENDO COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MONITORES, TECLADOS, CADEIRAS, ARMÁRIO, FOGÃO, REFRIGERADOR, FREEZER E OUTROS BENS.
LOTE CONTENDO CADEIRAS E MESAS ESCOLARES.
LOTE CONTENDO CADEIRAS, BALANÇA, MIMÉOGRAFO, MONITORES, TECLADOS, REFRIGERADOR, PARTES APARELHO SOM, CADEIRA DE RODAS, BEBEDOUROS, TELEFONES, PNEUS, MÁQUINAS DE ESCREVER, ARMÁRIOS DE AÇO, SUPORTES PARA LAMPADAS FLUORESCENTES E OUTROS BENS.
LOTE CONTENDO CADEIRAS, ARMÁRIO DE AÇO, FOGÃO, PNEUS E OUTROS BENS.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDSON JOSÉ ALTOÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
GABINETE

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

NÁIRA REGINA PANZIN
EDUCAÇÃO (INTERINA)

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE

EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE

DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010